

PROCESSO Nº 1200.000407.2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Aquisição de material pedagógico para a rede pública de ensino.

AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

Trata-se de processo administrativo originado pelo documento de formalização de demanda apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, visando a **aquisição de material pedagógico para a rede pública de ensino.**

Considerando que houve o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que o preço ofertado foi devidamente justificado;

Considerando que o custo guarda compatibilidade de previsão de recursos orçamentários, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Finanças;

Considerando que o procedimento de contratação direta obedeceu às recomendações da Procuradoria Geral do Município;

AUTORIZO a contratação direta com a empresa **INSTITUTO ALFA E BETO (CNPJ/MF sob o nº 08.458.084/0001-13)**, no valor de **R\$ 376.376,00 (trezentos e setenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais)**, para execução do objeto em consonância com o termo de referência.

Pelo exposto, sigam os autos a Assessoria Especial em Licitações para elaboração do instrumento contratual, com a devida publicidade de seu extrato, nos termos do parágrafo único do art. 72 da NLLC.

Pão de Açúcar/AL, em 04 de março de 2026.

Jorge Silva Dantas
Prefeito



Código de verificação: **63LH-FR77-49M1-3YP5**

Documento capturado em 04/03/2026 11:16:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

Hash (SHA256): ba9857374d42e7077b6515e823b4227a952222ba710879d00e46c2226124679c

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<https://paodeacucar.ddoc.com.br/autenticidade/63LH-FR77-49M1-3YP5>.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE SILVA DANTAS** (***.691.484-**), **PREFEITO**, em 04/03/2026 11:16:57 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I, da Lei Municipal nº 673/2023 de 29 de dezembro de 2023. **IP: .172.225.223.18**



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://paodeacucar.ddoc.com.br/autenticidade> informando o identificador: **63LH-FR77-49M1-3YP5**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Pão de Açúcar, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.